

## INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

### EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados, em segunda convocação, os senhores acionistas da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (“Companhia ou Inepar”), a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a realizar-se no dia **13 de setembro de 2021, às 09:00 horas**, na sede social, localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- (1) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e
- (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020.

#### **Instruções Gerais:**

- (1) Todos os documentos e informações pertinentes às matérias da Ordem do Dia a serem examinadas e deliberadas pela AGO encontram-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia, em sua sede social, na sua página na internet ([www.inepar.com.br](http://www.inepar.com.br)), bem como na página da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), incluindo, sem limitação, a Proposta da Administração contendo as informações e os esclarecimentos exigidos, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009.

- (2) A participação do Acionista na Assembleia poderá se dar presencialmente na AGO ou via boletim de voto a distância, sendo que neste último caso as instruções de voto referentes à ordem do dia da AGO recebidas pela Companhia por meio de boletim de voto a distância por ocasião da primeira convocação serão considerados normalmente na AGO a ser realizada em segunda convocação, nos termos da Instrução CVM 481.
- (3) Os boletins de voto a distância enviados pelos Acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19/08/2021 serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos do art. 21-X, parágrafo único, da Instrução CVM 481/07.
- (4) Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGO munidos dos documentos hábeis de sua identidade e/ou representatividade, bem como de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou custódia com até 5 (cinco) dias de antecedência da data da AGO, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/1976.
- (5) Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para o Departamento de Relações com Investidores da Inepar, por meio do correio eletrônico [ri@inepar.com.br](mailto:ri@inepar.com.br)

Curitiba (Pr), 26 de agosto de 2021.

---

**Irajá Galliano Andrade**

Presidente do Conselho de Administração

---

**André de Oms**

Membro do Conselho de Administração